

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 22/2021**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DE SEUS ACOMPANHANTES NA CIDADE DE SOBRAL/CE”**.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe a instalação de uma **CASA DE ACOLHIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DE SEUS ACOMPANHANTES** na cidade de Sobral/CE.

**JUSTIFICATIVA**

O Município possui o dever constitucional e infraconstitucional de proteger a saúde de seus cidadãos (arts. 196 a 200 CF/88 e Lei Federal 8.080/90).

Diariamente, vários cidadãos ipuenses se deslocam para a cidade de Sobral/CE em busca de tratamento de saúde especializado ou nos casos de urgência ou emergência médica. Porém, muitos pacientes e seus acompanhantes ficam impossibilitados de regressarem às suas residências no mesmo dia; quer em decorrência da gravidade da doença; quer em decorrência do atendimento médico realizado em horários que inexistem transportes públicos para a nossa cidade; quer em decorrência da hipossuficiência de muitos pacientes e de seus acompanhantes, situações que obrigam, muitas vezes, pacientes e acompanhantes a passar a noite ao relento, em bancos de praças, clínicas, hospitais ou do Terminal Rodoviário de Sobral/CE.

Assim, faz-se urgente a instalação da supracitada Casa de Acolhimento na cidade de Sobral/CE, como instrumento indispensável no resgate da dignidade, da saúde e do bem-estar do povo ipuense.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**

**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

Recebido em  
08/02/2021  
Câmara Municipal de Ipu  
M<sup>te</sup> Rosilene G. de Oliveira  
TESOUREIRA